



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº. 2.757 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA ZÉLIA FRANCO DE FIGUEIREDO LIMA, a
atual Rua 3, localizada no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2006.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|-------------|----------|
| Publicação | ODEBATE |
| Processo Nº | 5899 |
| Data | 02/05/06 |
| | Fábio |